



PORTARIA COREN-PR Nº 1167 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005507/2025-22;

CONSIDERANDO a necessidade de conceder posse a Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial para o Conselheiro **Emanuel José Teixeira Gottlich**, a Conselheira **Eugênia Svistak** e o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira** às cidades mencionados nos dispositivos abaixo no período de **26 a 29 de agosto de 2025** para realizar **conceder posse** aos eleitos das Comissões de Ética de Enfermagem.

I - Hospital Regional de Ivaiporã, na cidade de Ivaiporã/PR: 26/08/2025 às 14:30 horas;

II - Hospital Universitário de Londrina e Hospital Evangélico de Londrina, em Londrina/PR: 27/08/2025 às 14:30 horas;

III - Hospital Regional de Telêmaco Borba, em Telêmaco Borba/PR: 28/08/2025 às 14:30 horas.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros **Emanuel José Teixeira Gottlich** e **Eugênia Svistak** para representar a Presidente e conceder posse às Comissões de Ética.

Art. 4º Autorizar o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira** a realizar a capacitação das comissões de ética elencaas nos incisos do Art. 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 18/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 19/08/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004741** e o código CRC **E3D31B66**.

Referência: Processo nº 00239.005844/2025-10

SEI nº 1004741

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br